

43100  
302-225225  
020 09106

Goiânia, 10 de julho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR N. °06/2023**

**De:** Unidade de Internação  
**Para:** Setor de Compras

**1. MATERIAL**

**Item 01: Válvula reguladora para rede canalizada de ar comprimido**



(imagem ilustrativa)

Coil. 72849

Solicito aquisição de válvula reguladora para rede canalizada de ar comprimido para a Unidade de Internação do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

**Item 01: Válvula reguladora para rede canalizada de ar comprimido**

Descrição:

Características:

Corpo: Latão Cromado

Botão Regulador: Poliamida (PA)

Borboleta: Polipropileno (PP) c/ inserto em ZAMAK

Conforme a Norma ABNT NBR 11.906

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Larissa de Souza Melo, Thais Lopes Safate Dourado e Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/GW4VW-CGTMX-QV4YB-6287M>



### Especificações Técnicas:

Pressão de Entrada: 7 kgf/cm<sup>2</sup>

Pressão de Saída: 0 a 7 kgf/cm<sup>2</sup> (regulável)

Escala do Manômetro: 0 a 11 kgf/cm<sup>2</sup>

Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11.906

### **3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A aquisição mencionada destina-se ao atendimento aos pacientes atendidos na Unidade de Internação.

Justifica-se, para auxiliar na distribuição de gases (ar comprimido medicinal), bem como na alimentação de equipamentos e acessórios para procedimentos médico hospitalares.

### **4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Item 01:** 02 (duas) – Válvula reguladora para rede canalizada de ar comprimido

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 01 (um) ano.**

**Realizar a instalação dos itens adquiridos;**

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Proteção e Cuidado de Apoio  
Comunitário Solidário

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Sara Coelho Avelino  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

**Sara Coelho Avelino**  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Thais Lopes Safatle Dourado  
CPF: 017.654.921-81  
Data: 11/07/2023 16:14:54 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: 015.180.781-76  
Data: 11/07/2023 16:24:39 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Sara Coelho Avelino  
CPF: 005.544.171-89  
Data: 10/07/2023 13:44:26 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Larissa de Souza Melo  
CPF: 038.787.821-10  
Data: 10/07/2023 14:43:17 -03:00

MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino, Larissa de Souza Melo, Thais Lopes Safatle Dourado e Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/GW4VW-CGTTMX-QV4YB-6287M>